

Mensagem

O município de Tunápolis possui um hino muito bonito e com uma letra compreensível. Podemos dizer que em média 80% da população consegue declamá-lo com facilidade, desde crianças, adultos e até idosos.

Considerando assim, sugiro que seja cantado o hino na abertura de eventos oficiais, sejam de cunho esportivo, cultural ou religioso, bem como antecedendo aos jogos finais das principais competições esportivas do Município. Mostrando assim, um exemplo de patriotismo e de amor a nossa terra.

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

Dispões sobre a obrigatoriedade na execução do Hino Municipal de Tunápolis em Eventos Esportivos e Culturais e dá outras providências.

Art. 1º Fica obrigatório à execução do hino municipal de Tunápolis na abertura dos eventos esportivos oficiais realizados neste município, bem como em solenidades inaugurais de eventos culturais, seminários, congressos ou similares que sejam organizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal e atos cívicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º Fica obrigatório à execução do hino municipal de Tunápolis em cerimoniais que antecedem os jogos da final derradeira das principais competições esportivas realizadas pela Comissão Municipal de Esportes, tais como campeonato municipal de futebol de campo, de futsal, fut7 e voleibol... Tanto o naipe masculino como no feminino.

Paragrafo Primeiro: A disposições constantes nos artigos anteriores se aplicam unicamente para a abertura oficial de eventos e antecedendo as decisões, sendo facultativa a execução dos atos sequenciais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 02 de maio de 2022.

Debora Deters
Jovem Vereadora